



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Segunda-feira • 23 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1388

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- Portaria de Pessoal Nº 430/2022, de 06 de Abril de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 431/2022, de 06 de Abril de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 432, 02 de Maio de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 432, 02 de Maio de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 433, 02 de Maio de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 434, 02 de Maio de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 435, 02 de Maio de 2022.
- Portaria de Pessoal Nº 437, 02 de Maio de 2022.
- Portaria Nº 438 de 18 de Maio de 2022.
- **Adjudicação - Carta Convite Nº 04/2022** – Empresa: Comercial de Produtos Alimentícios Alfa Sergipano Eirelli.
- **Termo de Homologação - Carta Convite Nº 04/2022** – Empresa: Comercial de Produtos Alimentícios Alfa Sergipano Eirelli.
- **Extrato do Contrato Nº 149/2022** - Empresa: Comercial de Produtos Alimentícios Alfa Sergipano Eirelli.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.235.048/0001-93  
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000  
FONE/FAX: (73) 3240-2445



### PORTARIA DE PESSOAL Nº 430/2022, de 06 de abril de 2022.

Dispõe sobre a concessão  
de licença prêmio a  
servidora indicada.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.**

RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora **LUCILENE MARIA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, na função de ZELADORA, a primeira Licença Prêmio de 01 de abril a 30 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, em 06 de abril de  
2022.

**Adriano Mendonça Pinheiro**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.235.048/0001-93  
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000  
FONE/FAX: (73) 3240-2445



**PORTARIA DE PESSOAL Nº 431/2022, de 06 de abril de 2022.**

Dispõe sobre a concessão  
de licença prêmio a  
servidora indicada.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.**

RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora **IRAILDES ABDON KALID**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, na função de PROFESSORA NÍVEL I, a segunda Licença Prêmio de 01 de abril a 30 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, em 06 de abril de  
2022.

**Adriano Mendonça Pinheiro**  
**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CNPJ: 30.944.918/0001-50**  
**RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000**  
**FONE: (73) 3240-2507**



**PORTARIA DE PESSOAL Nº 432, 02 DE MAIO DE 2022.**

Concede progressão  
funcional vertical a servidora  
Maria Tereza Ramos dos  
Santos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONGOGI - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 98 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o Parecer da Procuradoria Geral de Gongogi exarado no processo administrativo nº 004/2022.

**RESOLVE:**

Conceder, a servidora **MARIA TEREZA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº132, a progressão funcional vertical do seu cargo de professora do nível II para o nível III.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gongogi-Ba, 02 de maio de 2022.

**ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO**  
**PREFEITO**

**RENIVALDO SANTOS DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUN. DA EDUCAÇÃO**

RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000  
FONE: (73) 3240-2507  
E-mail: seducacao2021@gmail.com



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 30.944.918/0001-50**  
RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000  
**FONE: (73) 3240-2507**



**PORTARIA DE PESSOAL Nº 432, 02 DE MAIO DE 2022.**

Concede progressão  
funcional vertical a servidora  
Janira Celestino dos Santos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONGOGI - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 98 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o Parecer da Procuradoria Geral de Gongogi exarado no processo administrativo nº 006/2022.

**RESOLVE:**

Conceder, a servidora **JANIRA CELESTINO DOS SANTOS**, a progressão funcional vertical do seu cargo de professora do nível II para o nível III.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gongogi-Ba, 02 de maio de 2022.

**ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO**  
**PREFEITO**

**RENIVALDO SANTOS DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUN. DA EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 30.944.918/0001-50  
RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000  
FONE: (73) 3240-2507



**PORTARIA DE PESSOAL Nº 433, 02 DE MAIO DE 2022.**

Concede progressão funcional vertical ao servidor Flavio Alves Dos Santos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONGOGI - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 98 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o Parecer da Procuradoria Geral de Gongogi exarado no processo administrativo nº 007/2022.

**RESOLVE:**

Conceder, o servidor **FLAVIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 430, a progressão funcional vertical do seu cargo de professora do nível II para o nível III.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gongogi-Ba, 02 de maio de 2022.

**ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO**  
PREFEITO

**RENIVALDO SANTOS DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUN. DA EDUCAÇÃO

RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000  
FONE: (73) 3240-2507  
E-mail: seducacao2021@gmail.com

1



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CNPJ: 30.944.918/0001-50**  
**RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000**  
**FONE: (73) 3240-2507**



**PORTARIA DE PESSOAL Nº 434, 02 DE MAIO DE 2022.**

Concede progressão  
funcional vertical a servidora  
Mírian Custódio Santos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONGOGI - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 98 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o Parecer da Procuradoria Geral de Gongogi exarado no processo administrativo nº 008/2022.

**RESOLVE:**

Conceder, a servidora **MÍRIAN CUSTÓDIO SANTOS**, a progressão funcional vertical do seu cargo de professora do nível II para o nível III.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gongogi-Ba, 02 de maio de 2022.

**ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO**  
**PREFEITO**

**RENIVALDO SANTOS DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUN. DA EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 30.944.918/0001-50  
RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000  
FONE: (73) 3240-2507



**PORTARIA DE PESSOAL Nº 435, 02 DE MAIO DE 2022.**

Concede progressão  
funcional vertical a servidora  
Fabiola Mercês De Brito.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONGOGI - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 98 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o Parecer da Procuradoria Geral de Gongogi exarado no processo administrativo nº 003/2022.

**RESOLVE:**

Conceder, ao servidor **FABÍOLA MERCÊS DE BRITO**, matrícula nº 310, a progressão funcional vertical do seu cargo de coordenadora pedagógica, nível I para nível II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gongogi-Ba, 02 de maio de 2022.

**ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO**  
PREFEITO

**RENIVALDO SANTOS DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUN. DA EDUCAÇÃO

RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000  
FONE: (73) 3240-2507  
E-mail: seducacao2021@gmail.com





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CNPJ: 30.944.918/0001-50**  
RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000  
**FONE: (73) 3240-2507**



**PORTARIA DE PESSOAL Nº 437, 02 DE MAIO DE 2022.**

Concede progressão  
funcional vertical a servidora  
Janice Celestino Dos  
Santos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONGOGI - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 98 da Lei Orgânica Municipal e, considerando o Parecer da Procuradoria Geral de Gongogi exarado no processo administrativo nº 004/2022.

**RESOLVE:**

Conceder, a servidora **JANICE CELESTINO DOS SANTOS**, matrícula nº 480, a progressão funcional vertical do seu cargo de professora do nível II para o nível III.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gongogi-Ba, 02 de maio de 2022.

**ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO**  
PREFEITO

**RENIVALDO SANTOS DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUN. DA EDUCAÇÃO

RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000  
FONE: (73) 3240-2507  
E-mail: seducacao2021@gmail.com

1



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CNPJ: 30.944.918/0001-50**  
**RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000**  
**FONE: (73) 3240-2507**



PORTARIA Nº 438 DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Gongogi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº. 144/2016, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Gongogi, de forma mais específica na estratégia 04 da meta 19.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, nas redes de

RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000  
FONE: (73) 3240-2507  
E-mail: [seducacao2021@gmail.com](mailto:seducacao2021@gmail.com)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CNPJ: 30.944.918/0001-50**  
**RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000**  
**FONE: (73) 3240-2507**



ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CME nº 02/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 425 de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**CONSIDERANDO** o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re) Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

**10. COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA NEUSA LEMOS**

Daisy Santos de Miranda – Diretor (a) Escolar

Geiza Santos Moraes – Coordenador (a) Pedagógica

Joabe Ramos de Souza – Coordenador (a) Pedagógico

Roberto Pinheiro Matos – Vice-Diretor

Joyce Brito Reis Macário – Professora

Tereza Sueli Souza Eça- Professora

Núbia Cardoso dos Santos- Operacional

**2. ESCOLA MUNICIPAL HILDEBRANDO RIBEIRO**

Eliana Vieira Santos – Diretor (a) Escolar

Fabiola Mercês de Brito – Coordenador (a) Pedagógica

Eliene Cairo dos Santos – Vice Diretora (a) escola

Hilda Maria Nascimento dos Santos – Professora

**RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000**  
**FONE: (73) 3240-2507**  
E-mail: [seducacao2021@gmail.com](mailto:seducacao2021@gmail.com)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CNPJ: 30.944.918/0001-50**  
**RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000**  
**FONE: (73) 3240-2507**



**3. ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO FIGUEIRA SANTOS**

Ângela Dias da Silva Neta Andrade – Vice Diretora (a) Escolar

Adma Simões – Coordenador (a) Pedagógica

Fátima Vieira Santos – Professora

Josemare Borges de Souza- Professora

Selma Maria dos Santos- Operacional

Aurisia Souza Reis- Representante de pais

**4. ESCOLA MUNICIPAL CLEMENTE MARIANE**

Dinanci Martins Santos Simões – Diretor (a) Escolar

Elen Caroline Silva Santos – Coordenador (a) Pedagógica

Ana Carolina Dias pinto – Secretária Escolar

Adriana Moura de Andrade – Professora

Maria Aparecida Ribeiro- Professora

Valmirene Barbosa da Silva- Representante de Pais

**5. ESCOLA MUNICIPAL TARGINO KALID**

Jusciara Santos Oliveira– Diretor (a) Escolar

Ana Santos Simões – Coordenador (a) Pedagógica

Elaine Evangelista Santana Pereira- Professora

Adilene Santana Nunes – Professora

Maicon Ferreira Santos- Operacional

**6. CRECHE MUNICIPAL**

Luciene Dunga dos Santos – Diretor (a) Escolar

Elen Caroline Silva Santos – Coordenador a) Pedagógica

Fabriciana Santana Argolo Sousa – Chefe do setor de Educação Infantil

Leidiane Santos Queiroz Ferreira – Professora

Etinan Oliveira Santos– Professora

**RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000**  
**FONE: (73) 3240-2507**  
**E-mail: seducacao2021@gmail.com**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CNPJ: 30.944.918/0001-50**  
RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000  
**FONE: (73) 3240-2507**



Cleidiane Souza- Representante de pais

**7. ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA**

Janaine Sousa Macedo – Diretor (a) Escolar

Luana Sousa Macedo – Coordenadora (a) Pedagógica

Elisangela Santos de Jesus – Coordenadora (a) Pedagógica

Maria de Lurdes dos Santos – Professora

Flavio Alves Campo – Professor

**8. ESCOLA MUNICIPAL CELCI MARIA SALES**

Mirian Custodio Santos – Diretor (a) Escolar

Marluce do Espirito Santos Silva – Coordenadora (a) Pedagógica

Franciny Silva de Jesus Medeiros – Coordenadora (a) Pedagógica

Maria Tereza Ramos dos Santos – Professora

Cristiane Souza da Silva Sá – Professora

**9. NÚCLEO DAS ESCOLAS DO CAMPO SANTA IRENE**

Renilda Idelfonso de Carvalho – Diretor (a) do Núcleo

Alessandra Silva de Jesus – Coordenador (a) Pedagógica

Valquiria Bomfim de Jesus – Professora

Luzia de Oliveira Souza – Professora

**10. NÚCLEO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO MULTIFUNCIONAL**

Patrícia Reis Costa – Professora

Gilvaldene Ateniz Santos – Coordenadora (a) Pedagógica

Mylena Almeida Sampaio – Professora

Patrícia Ludmila Nascimento Marinho – Professora

RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000  
FONE: (73) 3240-2507  
E-mail: [seducacao2021@gmail.com](mailto:seducacao2021@gmail.com)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CNPJ: 30.944.918/0001-50**  
**RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000**  
**FONE: (73) 3240-2507**



Art. 2º Os  
Comitês

Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re) Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re) elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gongogi, 18 de Maio de 2022

Adriano Mendonça Pinheiro

Prefeito Municipal

Renivaldo Santos de Souza

Secretário (a) Municipal de Educação

RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CENTRO - GONGOGI-BA - 45540-000  
FONE: (73) 3240-2507  
E-mail: seducacao2021@gmail.com



## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI**

**CNPJ: 14.235.048/0001-93**

**Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – Gongogi – BA  
– 45540-000 - Fone/Fax: (73) 3240-2445**

### ADJUDICAÇÃO

#### **Carta Convite nº. 04/2022**

Face a ata de abertura e julgamento e ao mapa de apuração das propostas, junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedora do certame a empresa A empresa Comercial de Produtos Alimentícios Alfa Sergipano Eirelli com o valor global de R\$ 139.650,00 (Cento e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais), para AQUISIÇÃO DE PEIXE INTEIRO CONGELADO, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO CARENTE DURANTE A SEMANA SANTA, NESTE MUNICÍPIO DE GONGOGI

Gongogi, 08 de Abril de 2022

---

Jucirlany Rodrigues Ribeiro  
Presidente da Comissão da Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI**

**CNPJ: 14.235.048/0001-93**

**Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – Gongogi – BA  
– 45540-000 - Fone/Fax: (73) 3240-2445**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **Carta Convite nº. 04/2022**

O Prefeito Municipal de Gongogi, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve, homologar o Processo Licitatório, modalidade CARTA CONVITE nº. 04/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEIXE INTEIRO CONGELADO, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO CARENTE DURANTE A SEMANA SANTA, NESTE MUNICÍPIO DE GONGOGI, para a empresa Comercial de Produtos Alimentícios Alfa Sergipano Eirelli com o valor global de R\$ 139.650,00 (Cento e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e Lavre-se o Contrato.

Gongogi, 08 de Abril de 2022

---

Adriano Mendonça Pinheiro  
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI**

**CNPJ: 14.235.048/0001-93**

**Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – Gongogi – BA –  
45540-000 - Fone/Fax: (73) 3240-2445**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 149/2022**

**PARTES:** Município de Gongogi

**CONTRATADA – Comercial de Produtos Alimentícios Alfa Sergipano Eirelli**

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE PEIXE INTEIRO CONGELADO, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO CARENTE DURANTE A SEMANA SANTA, NESTE MUNICÍPIO DE GONGOGI

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de abril a 31 de julho de 2022

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 139.650,00 (Cento e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais)

Gongogi, 08 de abril de 2022

---

Jucirlany Rodrigues Ribeiro  
Presidente da CPL